

FORADE **SÉRIE**

Maximiliano
Carlos

Hermenêutica e Aplicação do Direito

APRESENTAÇÃO
ALYSON MASCARO

21^a
EDIÇÃO



Resumo de Fora de Série. Hermenêutica e Aplicação do Direito

Carlos Maximiliano foi um político, jurista e magistrado brasileiro, que, ao publicar a obra *Hermenêutica e Aplicação do Direito*, trouxe à comunidade jurídica fundamental contribuição para auxiliar na solução dos problemas de compreensão axiológica entre o sistema normativo e a realidade.

A hermenêutica jurídica tem por objeto o estudo e a sistematização dos processos aplicáveis para determinar o sentido e o alcance das expressões do Direito, descobrindo e fixando os princípios que regem a interpretação, isto é, a teoria científica da arte de interpretar.

Interpretar uma expressão de Direito não é simplesmente tornar claro o respectivo dizer, abstratamente falando; é, sobretudo, revelar o sentido apropriado para a vida real e conducente a uma decisão reta.

O Direito precisa transformar-se em realidade eficiente, no interesse coletivo e também no individual. Isso se dá ou mediante a atividade dos particulares no sentido de cumprir a lei, ou pela ação, espontânea ou provocada, dos tribunais contra as violações das normas expressas, ou até mesmo contra as simples tentativas de iludir ou desrespeitar dispositivos escritos ou consuetudinários.

Assim, resulta a aplicação do Direito, que consiste no enquadrar um caso concreto na norma jurídica adequada.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)